LEI Nº 2.121, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito do Município de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Sales Oliveira e

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 294.789,00 (duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais), distribuídos as seguintes dotações:

02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 241.....R$ 285.789,00
10.301.0019.1016.0000 – Construção, Reforma e Ampliação de UBS e Farm. Municipal
44.90.51.00 – Obras e Instalações
05 – Transferência e Convênios Federais - Vinculados

Ficha: 239.....R$ 9.000,00
10.301.0019.1016.0000 – Construção, Reforma e Ampliação de UBS e Farmácia Municipal
44.90.51.00 – Obras e Instalações
01 – Tesouro

Suplementação (+).....R$ 294.789,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação da Proposta SISMOB SUS Nº 11383.1790001/21-004, no valor de R$ 285.789,00, nos termos do inciso II, do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº4.320/64 e anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

02.14.01 – DIFUSÃO CULTURAL

Ficha: 420.....R$(9.000,00)
13.392.0013.2041.0000 – Manutenção de Setor de Difusão Cultural
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
01 – Tesouro

Suplementação (-).....R$(9.000,00)

Artigo 3º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

FABIO GODOY GRATON: 36139256801

Artigo 4º - Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 20 de janeiro de 2022.

FABIO GODOY GRATON:36139256801
Assinado de forma digital por FABIO GODOY GRATON:36139256801
Dados: 2022.01.20 11:00:43 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação no local de costume na data supra.

JULIA PEREIRA SAIA
Assessora da Administração
Autógrafo nº. 2.159/2022
20 de janeiro de 2022.